

**DECRETO Nº005/2016, de 23 fevereiro de 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO:**

- a prevalência dos direitos humanos consagrada nos tratados internacionais e na Constituição da República de 1988 que estabelecem a participação democrática do cidadão nos espaços de tomada de decisões;
- a convocação da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, conforme Portaria nº 754, de 29 de dezembro de 2014;
- o Regulamento Nacional da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, conforme Resolução nº 02, de 31 de agosto de 2015, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, publicada no D.O.U. de 02/09/2015 (nº168, Seção 1, pág. 2);
- a necessidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional Direitos Humanos no município de São João da Barra; e
- o necessário, permanente e sistemático diálogo entre a Administração Municipal e a Sociedade Civil relativo à política de promoção e proteção dos direitos humanos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº003/2016 que convoca a realização da I Conferência Municipal de Direitos Humanos de São João da Barra, que seria realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, no município de São João da Barra

**Art. 2º** - A participação do município de São João da Barra, na 1ª Conferência Regional de Direitos Humanos das Regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada em 25 de fevereiro de 2016, no Centro de Convenções da UNIG – Pólo V – BR 356, Km 02, no horário das 13h às 18h.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ AMARO MARTINS de SOUZA**